

SEJA BEM-VINDO AO IFPR

Manual do Estudante

INSTITUTO
FEDERAL
PARANÁ

BLOCO 01 ADM

OS ENSINA MUITO



PARABÉNS, VOCÊ É UM ESTUDANTE **IFPR**

A partir de agora, sua jornada se inicia no Instituto Federal do Paraná, e nós estamos muito felizes em te receber.

No começo, a adaptação pode parecer difícil, mas tudo que é novo pede um tempinho para entrar nos eixos, então fique tranquilo, nós estamos aqui para te ajudar nessa caminhada.

O **primeiro passo** para facilitar sua ambientação é entrar em todos os nossos grupos, de estudantes e de pais.

Os grupos de **WhatsApp** serão o nosso canal de comunicação e auxílio nesse começo de caminhada.

E qualquer dúvida, temos um número de **WhatsApp** específico para te auxiliar: **(42)2102-1443**

Além disso, você pode acompanhar as novidades no nosso site: <https://ifpr.edu.br/uniao-da-vitoria/>, e nas nossas redes sociais:

Instagram: [ifpr.uniaodavitoria/](https://www.instagram.com/ifpr.uniaodavitoria/)

Facebook: [uniaodavitoria.ifpr](https://www.facebook.com/uniaodavitoria.ifpr)

E agora, vamos lá, temos muitas informações para compartilhar com você!

HORÁRIO DE AULAS

O portão do *campus* fica fechado nos horários de aula, sendo impedida a saída de estudantes do Ensino Médio, sem prévia autorização dos responsáveis legais

O horário das aulas do período diurno é das 7h30 às 12h, e inicia às 13h30 no período da tarde, sendo finalizada em horários diferentes para cada turma

Aulas	Manhã	Tarde
1ª aula	07h30 às 08h21	13h30 às 14h21
2ª aula	08h21 às 09h12	14h21 às 15h12
3ª aula	09h12 às 10h03	15h12 às 16h03
Intervalo	10h03 às 10h18	16h03 às 16h18
4ª aula	10h18 às 11h09	16h18 às 17h10
5ª aula	11h09 às 12h00	17h10 às 18h00

No período noturno, as aulas iniciam às 19h e finalizam às 22h40.

O horário com a distribuição das disciplinas será repassado aos alunos no primeiro dia de aula e poderá ser conferido pelo link ao lado: [Horário de Aula](#).

ENTRADA ATRASADA

O estudante que chegar atrasado às aulas dos cursos médios técnicos deverá se encaminhar à **Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis - SEPAE** para realizar o registro do atraso e sua entrada em sala ficará condicionada à autorização do professor da aula.

Em caso de 3 ocorrências de atraso, será comunicado aos pais. Na sequência, os atrasos serão convertidos em advertência.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

As atividades acadêmicas previstas para o ano letivo constam no calendário acadêmico, que você pode conferir no link abaixo:

[Calendário Oficial](#).

MATERIAL ESCOLAR

Não há lista de material escolar. Os estudantes devem trazer o material básico para o estudo: caderno, canetas, lápis, borracha, etc...

Uniforme Escolar

No IFPR não é obrigatório o uso do uniforme escolar, sendo opção do estudante. Recomenda-se que, sendo feita a opção pela utilização do uniforme, o estudante identifique o seu moletom e camiseta grafando o seu nome na etiqueta, pois temos muitos casos de uniformes perdidos. Não nos responsabilizamos por uniformes perdidos.

Fotocópias e Impressões

O IFPR não realiza impressões e não tira fotocópias. O estudante deve se organizar para fazer fotocópias e imprimir seus trabalhos em outros locais, fora dos horários de aulas.

Saídas Antecipadas do campus

Estudantes menores de 18 anos só poderão sair antes do término das aulas acompanhados de seus responsáveis e/ou desacompanhados mediante prévia autorização por escrito dos responsáveis, informando nome e documento de quem vai buscá-lo. O estudante que não estiver bem de saúde só será liberado para sair do campus acompanhado de um responsável.

FALTAS

O estudante que faltar às aulas e tiver justificativa deverá apresentá-la à SEPAE em até dois dias úteis após o seu retorno.

Abono de Faltas

Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido o motivo da ausência, exceto em casos previstos pelo Decreto-Lei nº 715/1969 (Lei do Serviço Militar).

Faltas com justificativa formal (atestado médico, declaração de comparecimento para consultas, exames ou outros atendimentos de saúde, participação em eventos autorizados) são computadas para a frequência geral do estudante, sendo apenas justificadas.

Atestados médicos devem ser entregues à SEPAE.

Falta em Dias de Avaliação

No caso de faltas justificadas em dias em que foram realizadas avaliações, o estudante deve procurar a **Seção Pedagógica** do *campus*, no prazo de até **2 dias** após o seu retorno, entregar a justificativa e informar que perdeu a avaliação, para que os servidores orientem o preenchimento do requerimento de segunda chamada de avaliação.

O estudante deverá preencher o requerimento e procurar o docente para agendamento da avaliação (em horários de atendimento).

No caso de outros motivos, não justificados por atestado médico, o requerimento será avaliado pelo professor que poderá ou não deferir a solicitação de segunda chamada.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS

Todos os professores do campus possuem horários de atendimentos semanais, no período da tarde, distribuídos conforme cronograma disponibilizado no link a seguir:

<https://ifpr.edu.br/uniao-da-vitoria/horarios-de-atendimento-docentes/>

Esses horários devem ser frequentados pelo estudantes conforme sua necessidade ou para realização das recuperações de estudos, (estudantes que obtiverem conceito D são automaticamente convocados a frequentar os atendimentos).

RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

No decorrer do período letivo será oferecida recuperação paralela ou retomada dos conteúdos aos estudantes, principalmente aos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

É de responsabilidade do estudante, principalmente o que obteve conceito D, comparecer aos atendimentos e às atividades agendadas pelo docente para a realização da recuperação de estudos. Esse processo de recuperação acontece no contraturno das aulas regulares nos horários de atendimento dos professores.

Estudantes com conceitos B ou C poderão optar por realizar todo o processo de recuperação de estudos (retomada de conteúdos e reavaliação) ou apenas a reavaliação.

AVALIAÇÃO

No IFPR, a avaliação é regida pela Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017, que pode ser conferida no endereço: Resolução 50. Os processos avaliativos no IFPR são expressos por conceitos: **A, B, C e D**, sendo:

1. Conceito A – Quando a aprendizagem do estudante foi **PLENA** e atingiu os objetivos propostos no processo ensino aprendizagem.

2. Conceito B – A aprendizagem do estudante foi **PARCIALMENTE PLENA** e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo ensino aprendizagem.

3. Conceito C – A aprendizagem do estudante foi **SUFICIENTE** e atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino aprendizagem.

4. Conceito D - A aprendizagem do estudante foi **INSUFICIENTE** e não atingiu os objetivos propostos, comprometimento e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

Ao final de cada trimestre letivo, o professor emite um conceito parcial relativo ao aproveitamento do estudante naquele trimestre e ao final do período letivo o professor emite um conceito final relativo ao aproveitamento do estudante durante todo o ano.

REVISÃO DE RESULTADOS

Quando o estudante entender que o conceito atribuído foi inadequado tem direito de solicitar revisão de resultados das avaliações ou do conceito do trimestre e resultados finais. Para solicitar a revisão de resultados deverá preencher formulário específico junto à coordenação do seu curso.

O prazo para solicitar a revisão de avaliações é de até 3 dias úteis após a divulgação do conceito pelo docente. Quando se tratar de resultados parciais e finais, o estudante deverá observar os prazos previstos no calendário acadêmico.

Aprovação/Reprovação

Para aprovação é necessário obter conceito final A, B ou C em cada disciplina e possuir, no mínimo, frequência de 75% do total da carga horária do ano letivo.

Os estudantes que reprovarem em até 3 disciplinas serão aprovados para a próxima série e deverão realizar as disciplinas que reprovaram em regime de dependência no ano letivo seguinte, além das disciplinas da série para a qual foram aprovados.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A assistência estudantil é a possibilidade de o estudante ganhar bolsas e auxílios para ajudá-lo a permanecer no curso, esses auxílios priorizam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Bolsas

- Bolsas de Inclusão Social (PBIS),
 - Programa Monitoria,
- Programa Cultura Corporal (PROCCORP),

Auxílio

- Programa Complementar ao Estudante (PACE) que visa custear parcialmente despesas com alimentação, transporte e moradia e
- Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis.

A seleção ocorre anualmente conforme critérios previstos em editais (que serão divulgados nas páginas oficiais do IFPR e do campus, e nas redes sociais).

Os Programas estão diretamente relacionados à frequência do estudante, que deverá ser de no mínimo 75% de frequência.

No caso de dúvidas, procurar a Seção Pedagógica do *campus*.

REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

O Instituto Federal do Paraná estabelece regras disciplinares gerais aos estudantes descritas em um documento interno ao IFPR, a Resolução nº 1 de 14 de fevereiro de 2012. Essa resolução institui o regulamento discente.

A resolução completa pode ser encontrada no endereço:
<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-012012/>

REGULAMENTO INTERNO DISCENTE CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

O Campus União da Vitória também possui um regulamento interno que normatiza algumas atividades do dia a dia dos estudantes.

O regulamento pode ser conferido no endereço:
<https://uniao.ifpr.edu.br/estudantes/regulamento-discente/>.

É fundamental que todos os estudantes do campus conheçam esses regulamentos.

USO DE CELULAR

É proibido o uso, durante as aulas, de telefone celular e fones de ouvido, bem como de outros aparelhos eletrônicos, salvo com a autorização do docente.

Para estudantes com necessidades especiais, poderá ser autorizado o uso de fones de ouvido e tampões, caso necessário.

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Recomendamos que os estudantes organizem uma agenda semanal, anotando datas para entrega de atividades, trabalhos, provas ou outras avaliações, momentos de estudo e produção, etc.

Cada ano do curso possui inúmeras disciplinas e a falta de organização e planejamento causa sérios prejuízos para seu desenvolvimento e rendimento.

CANTINA/ALIMENTAÇÃO

O campus não serve alimentação, mas possui cantina terceirizada para venda de lanches.

Além disso, os estudantes podem trazer alimentação de casa e utilizar o espaço de convivência do *campus*, que conta com mesas, geladeira, microondas e pia.

COMUNICAÇÃO

A comunicação com os pais/responsáveis e a comunidade é feita por meio de e-mail, telefone, reuniões, página oficial do campus, Facebook, Instagram.

É importante que os contatos telefônico e de e-mail dos responsáveis e do estudante estejam sempre atualizados, para que, em casos de emergência, a comunicação seja a mais rápida possível.

CNAPNE

A Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - CNAPNE , tem como objetivo principal que todos se sintam acolhidos em nosso *campus*.

Nosso espaço físico está situado atrás da biblioteca, no final do corredor.

O público da CNAPNE é composto por estudantes com deficiências, ou que tenham transtornos de aprendizagens como TDAH, Dislexia, Dislalia, entre outros. E também com aqueles que possuem transtornos psicológicos, problemas neurológicos, ou que estejam enfrentando situações adversas e transitórias como um atestado de saúde prolongado, um luto familiar, entre outras tantas situações.

Se você possui alguma necessidade específica preencha o formulário abaixo e envie para a CNAPNE do *campus*:

<https://forms.gle/woianWjgp1JuAr2V7>

BIBLIOTECA

A partir do início das aulas, em fevereiro de 2024, será possível efetuar o cadastro na Biblioteca, o qual será por meio de seu número de matrícula e criação de uma senha eletrônica em nosso sistema de empréstimos.

Você também poderá obter acesso à Biblioteca Virtual, disponível a todos os estudantes do IFPR.

SISTEMA ACADÊMICO

A partir de 2024 o IFPR utilizará o Sistema SUAP, por meio dele será possível que os estudantes e seus responsáveis legais emitirem Declaração de Matrícula, Boletim e realizarem a rematrícula.

Assim que o sistema estiver ativo atualizaremos esse Manual com as informações de acesso e tutorial.

NOSSOS CONTATOS

Telefone e WhatsApp: (42) 2102-1443

Site Oficial

Instagram: ifpr.uniaodavitoria/

Facebook: uniaodavitoria.ifpr

Secretaria Acadêmica: secretaria.uniao@ifpr.edu.br

Direção Geral (2024): devidson.okopnik@ifpr.edu.br

Direção de Ensino Pesquisa e Extensão: drielly.salin@ifpr.edu.br

Biblioteca: biblioteca.uniaodavitoria@ifpr.edu.br

Coordenação de Ensino: mara.kusma@ifpr.edu.br

Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis:

fabio.nazari@ifpr.edu.br, andrea.muller@ifpr.edu.br

Cnapne: cnapne.uniaodavitoria@ifpr.edu.br

COORDENAÇÕES DE CURSO

**Técnico em
Informática**

devidson.okopnik@ifpr.edu.br

**Técnico em
Meio Ambiente**

tec.cctma.uniao@ifpr.edu.br

**Análise e Desenvolvimento
de Sistemas**

douglas.krug@ifpr.edu.br

Agronomia

sup.agronomia.uniaodavitoria
@ifpr.edu.br